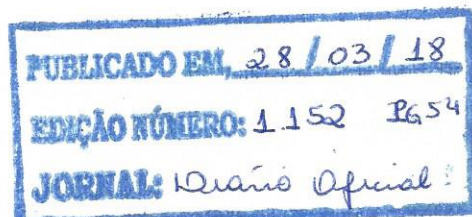




CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

Ementa: "Concede autorização ao Prefeito de Campo Largo, para tratar de assuntos particulares, conforme especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e subsidiariamente ao que dispõe aos art. 130, §1º, inciso I, e 269 do Regimento Interno, faz saber que este Poder Legislativo APROVOU e, em consequência, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, Senhor Marcelo Fabiani Puppi, autorizado a afastar-se no período de 02.04.2018 a 05.04.2018, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de março de 2018.


Bento Antonio Vidal
Presidente